



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

GRUPO DE MATERIAL: MEDICAMENTOS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE (PSICOTRÓPICOS COM INICIAIS DA LETRA A à F).

CONSTITUI OBJETO DESTA PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS PERTENCENTES AO GRUPO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

TERMO DE REFERÊNCIA

COTA PRINCIPAL					
Item	Código thema	Código CatMat	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	Quantidade 75%
1	12399	267504	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG EM CÁPSULA	CAP	1425000
2	22840	308732	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML (250 MG/5 ML) SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	12750
3	1258	267505	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	7500
4	1277	267512	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG EM COMPRIMIDO	CMP	2700000
5	30991	364780	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1500
6	31168	284101	ARIPIRAZOL 15 MG COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1500
7	1260	270140	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG EM COMPRIMIDO	CMP	1275000
8	1261	270138	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	750
9	29239	271773	BROMAZEPAM 3MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1500
10	1250	392264	CARBAMAZEPINA 2% (20 MG/ML), SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.	FR	4500
11	1249	267618	CARBAMAZEPINA 200 MG EM COMPRIMIDO	CMP	2475000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

12	1278	267621	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG EM COMPRIMIDO	CMP	525000
13	1216	270114	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10ML	AMP	1125
14	1178	272134	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL , CONTENDO 5ML.	FR	38
15	23844	272903	CITALOPRAM 20 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1500
16	22300	272901	CLOBAZAM 10 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	3000
17	25949	272902	CLOBAZAM 20 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1875
18	18915	267522	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG EM COMPRIMIDO	CMP	427500
19	1251	270119	CLONAZEPAM 2 MG EM COMPRIMIDO	CMP	1650000
20	22841	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ GOTEJADOR, CONTENDO 20 ML.	FR	6000
21	1263	267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG EM COMPRIMIDO	CMP	900000
22	1262	267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG EM COMPRIMIDO	CMP	525000
23	22845	340207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML (0,04%), SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 20 ML.	FR	1950
24	1264	268069	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOL.INJETÁVEL 5 ML	AMP	750



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

25	1275	267195	DIAZEPAM 5 MG EM COMPRIMIDO	CMP	150000
26	1276	267194	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	12000
27	25715	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG CÁPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRÂNULOS –MARCA DEPAKOTE SPRINKLE®(POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS).	CAP	9000
28	25255	272588	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	3750
29	24130	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1500
30	31698	453826	EXTRATO MEDICINAL, ÓLEO DE CANABIDIOL 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	75
31	31700	452935	EXTRATO MEDICINAL, ÓLEO DE CANABIDIOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	75
32	31699	449650	EXTRATO MEDICINAL, ÓLEO DE CANABIDIOL 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	75
33	1252	267657	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG EM COMPRIMIDO	CMP	825000
34	1254	267107	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	8250
35	1255	267660	FENOBARBITAL 100 MG EM COMPRIMIDO	CMP	1275000
36	1256	300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML I.M	AMP	1875



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

37	1257	300723	FENOBARBITAL 4% (40 MG/ML), SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ACONDIONADA EM FRASCO CONTA-GOTAS/GOTEJADOR CONTENDO 20 ML.	FR	4500
38	1218	271950	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	11250
39	19809	271950	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	750
40	23430	268510	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	750
41	11504	273009	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG EM CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAP OU CMP	3000000
42	24239	341851	FLUVOXAMINA 100 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1500

COTA RESERVADA

Item	Código thema	Código CatMat	DESCRIPTIVO SUMÁRIO – THEMA	Unid	Quantidade 25%
1	12399	267504	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG EM CÁPSULA	CAP	475000
2	22840	308732	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML (250 MG/5 ML) SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 ML COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	FR	4250
3	1258	267505	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	2500
4	1277	267512	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG EM COMPRIMIDO	CMP	900000
5	30991	364780	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	500
6	31168	284101	ARIPIRAZOL 15 MG COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	500
7	1260	270140	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG EM COMPRIMIDO	CMP	425000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

8	1261	270138	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	250
9	29239	271773	BROMAZEPAM 3MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	500
10	1250	392264	CARBAMAZEPINA 2% (20 MG/ML), SOLUÇÃO ORAL (XAROPE), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM COPO DOSADOR.	FR	1500
11	1249	267618	CARBAMAZEPINA 200 MG EM COMPRIMIDO	CMP	825000
12	1278	267621	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG EM COMPRIMIDO	CMP	175000
13	1216	270114	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10ML	AMP	375
14	1178	272134	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% (10 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTÉRIL , CONTENDO 5ML.	FR	13
15	23844	272903	CITALOPRAM 20 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	500
16	22300	272901	CLOBAZAM 10 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1000
17	25949	272902	CLOBAZAM 20 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	625
18	18915	267522	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG EM COMPRIMIDO	CMP	142500
19	1251	270119	CLONAZEPAM 2 MG EM COMPRIMIDO	CMP	550000
20	22841	270120	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ GOTEJADOR, CONTENDO 20 ML.	FR	2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

21	1263	267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG EM COMPRIMIDO	CMP	300000
22	1262	267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG EM COMPRIMIDO	CMP	175000
23	22845	340207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML (0,04%), SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 20 ML.	FR	650
24	1264	268069	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOL.INJETÁVEL 5 ML	AMP	250
25	1275	267195	DIAZEPAM 5 MG EM COMPRIMIDO	CMP	500000
26	1276	267194	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	4000
27	25715	352911	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG CÁPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRÂNULOS –MARCA DEPAKOTE SPRINKLE®(POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS).	CAP	3000
28	25255	272588	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	1250
29	24130	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	500
30	31698	453826	EXTRATO MEDICINAL, ÓLEO DE CANABIDIOL 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	25
31	31700	452935	EXTRATO MEDICINAL, ÓLEO DE CANABIDIOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	25
32	31699	449650	EXTRATO MEDICINAL, ÓLEO DE CANABIDIOL 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML - MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	FR	25
33	1252	267657	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG EM COMPRIMIDO	CMP	275000



34	1254	267107	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	2750
35	1255	267660	FENOBARBITAL 100 MG EM COMPRIMIDO	CMP	425000
36	1256	300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML I.M	AMP	625
37	1257	300723	FENOBARBITAL 4% (40 MG/ML), SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), ACONDIONADA EM FRASCO CONTA-GOTAS/GOTEJADOR CONTENDO 20 ML.	FR	1500
38	1218	271950	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	3750
39	19809	271950	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	250
40	23430	268510	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	250
41	11504	273009	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG EM CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CAP OU CMP	1000000
42	24239	341851	FLUVOXAMINA 100 MG EM COMPRIMIDO -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	CMP	500

DA PROPOSTA:

1. A proposta das empresas deverá conter a marca, fator de embalagem e o fabricante do(s) medicamento(s) oferecido(s);
2. Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc;
3. Os itens nº 1; 2;4;7;8;10;11;12;13;14;18;19;20;21;22;23;24;25;26;33;34;35;36;37;38;39;40 e 41 são destinados ao atendimento de toda a rede municipal de saúde;
4. Os itens nº3; 5; 6; 9; 15; 16; 17; 27; 28; 29; 30; 31; 32 e 42 são destinados ao atendimento de demandas judiciais e, por essa razão, os fornecedores deverão aplicar o desconto de Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), quando for aplicável, conforme disposto na Resolução da Câmara de Medicamentos – CMED nº 04, 18/12/06. A publicação mais recente sobre a porcentagem para o referido desconto foi definida pela Resolução nº 6, de 30 de março de 2017.



5. Apresentar cópia da tabela CMED com o(s) **medicamento(s)** oferecido(s) grifados, comprovando que o valor ofertado está abaixo **do PF OU PMVG**.

DAS DECLARAÇÕES:

As empresas deverão apresentar, junto ao envelope de documentação, as seguintes declarações:

1. Declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), principalmente toda a **legislação sanitária**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado;

2. Declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a apresentar, em **até 72 horas após a sessão**, os seguintes documentos:

2.1 Prova de Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade. Para empresas que fornecem produtos sujeitos ao Controle Especial – Portaria nº 344/98, apresentar também a **Autorização Especial de Funcionamento**;

2.2 Em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;

2.3 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do farmacêutico responsável, dentro do prazo de validade, quando o caso;

2.4 Cópia do registro do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a cópia da solicitação de revalidação acompanhada do registro vencido;

2.5 Cópia do comprovante de isenção de registro quando for o caso;

3. Declaração, sob as penas da Lei, de disponibilidade e de que se compromete a apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, sob pena de não recebimento dos produtos e da aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório:

3.1 Cópia dos laudos de controle de qualidade dos lotes entregues, juntamente com a Nota Fiscal de todos os itens;

3.2 Embalagens contendo o seguinte conteúdo impresso ou carimbado: "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";

3.3 Produto(s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

3.4 Nota Fiscal que acompanha os produtos contendo o número dos lotes e data de validade especificados por quantidade de cada produto entregue;

3.5 Medicamentos com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

DA ENTREGA



1. Condições: A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados do dia seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada por correio eletrônico;
2. Endereço de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde - Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 1565-B, Vila Falchi, Mauá – SP. A entrega será conferida por servidor deste setor, que verificará se os itens entregues correspondem aos solicitados;
3. Não haverá limite mínimo para cada Autorização de Fornecimento a ser expedida.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Proceder à substituição dos produtos que forem entregues em desacordo com o que consta no Edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste Anexo;
2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste Anexo;
3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
4. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela ADJUDICATÁRIA, conforme disposto no art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;
5. Entregar produtos que tenham sido fabricados no período de vigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. Ata de Registro de Preços tem prazo de validade e vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
2. Este certame deverá ser realizado na modalidade Pregão, com o critério de julgamento **por item**, dada a diversidade dos produtos a serem adquiridos. Os valores unitários deverão ser apresentados com até 04 (quatro) casas decimais, tendo em vista o diminuto preço de cada unidade.
3. **A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de 24 horas após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de “carta de desconto”.**
4. **Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número da licitação e do contrato, obrigatoriamente.**

Mauá, 04 de janeiro de 2023.

Daniele Cestari Marino de Oliveira
Gerente de Saúde
Gerência de Assistência Farmacêutica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC. Nº
RUBRICA :

Célia C. P. Bortoletto
Secretária de Saúde